XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT

CELSO HIROSHI IOCOHAMA

RENATA ALBUQUERQUE LIMA

LEONEL SEVERO ROCHA

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Filosofia do direito, hermenêutica jurídica e cátedra luís alberto warat [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Celso Hiroshi Iocohama; Leonel Severo Rocha; Renata Albuquerque Lima.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-615-4
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Filosofia do direito. 3. Hermenêutica jurídica e cátedra Luís Alberto Warat. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT

Apresentação

TEXTO DE APRESENTAÇÃO - GT FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT

Apresentam-se os trabalhos exibidos, no dia 09 de dezembro de 2022, no Grupo de Trabalho (GT) de Filosofia do Direito, Hermenêutica Jurídica e Cátedra Luís Alberto Warat do XXIX Congresso Nacional do CONPED "Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities", do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI.

O GT, de coordenação dos trabalhos dos Professores Doutores Renata Albuquerque Lima, Leonel Severo Rocha e Celso Hiroshi Iocohama, que envolveu vinte e dois artigos que, entre perspectivas teóricas e práticas, demonstraram a importância da visão hermenêutica nos mais variados temas da contemporaneidade. Os trabalhos apresentados abriram caminho para uma importante discussão, em que os operadores do Direito puderam interagir, levando-se em consideração o momento político, social e econômico vivido pela atual sociedade brasileira.

O primeiro trabalho, de autoria de Ana Flávia Costa Eccard e Salesiano Durigon, apresentado pela primeira autora, é "A ARTE DE ENSINAR: CONSIDERAÇÕES SOBRE ENSINO JURÍDIUCO À LUZ DE WARAT ", que tem como proposta pesquisar o ensino como uma arte utilizando a perspectiva waratiana, perscrutando as obras Warat para uma perspectiva crítica ao ensino jurídico.

"A ATUALIDADE DA TEORIA PARA A SEMIOLOGIA JURÍDICA FILOSÓFICA DO DIREITO PROPOSTA POR LUÍS ALBERTO WARAT" é o trabalho de Angélica Cerdotes e Márcia Andrea Buhring, apresentado pela segunda autora. As pesquisadoras analisam que, para uma efetiva compreensão e interpretação do direito, a linguagem jurídica não pode possuir univocidade de significação.

Juliana Paganini apresentou o artigo "A DISCRICIONARIEDADE JUDICIAL X DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA: BREVES REFLEXÕES TEÓRICAS", oriundo de pesquisa que tem como objetivo analisar se a discricionariedade judicial seria um obstáculo para a democratização do acesso à justiça.

"A HOMOSSEXUALIDADE ESTIGMATIZADA PELA DOENÇA: A CONSTRUÇÃO DA EPIDEMIA DA AIDS COMO CÂNCER GAY E O DIREITO A NÃO-DISCRIMINAÇÃO" é o trabalho de Gabriel Dil e Bianca Neves de Oliveira. Tal pesquisa busca analisar a estigmatização da população LGBTQIAP+ pelos meios de comunicação durante as primeiras décadas da epidemia da AIDS e a consequente violação do direito antidiscriminação.

Jaci Rene Costa Garcia apresentou "A TESE DA UNIDADE DO VALOR E A CENTRALIDADE DA QUESTÃO PARA A TEORIA DO DIREITO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O ARRANJO TEÓRICO EM RONALD DWORKIN ", em que o referido estudo tem por finalidade investigar se a tese da unidade do valor é abrangente e permite a integridade entre direito e moral.

“ANÁLISE DA INTERPRETAÇÃO DO DESEMBARGADOR DO TJMG NA APELAÇÃO CÍVEL NO. 1.0000.22.098650-9/001: CASO ENVOLVENDO O ROMPIMENTO DA BARRAGEM NA MINA DO CÓRREGO DO FEIJÃO EM BRUMADINHO/MG”, trabalho de autoria de Fernanda Resende Severino e Lilian Mara Pinhon, apresentado pela primeira autora, tem como objetivo criticar a interpretação do desembargador relator do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), João Cancio, no caso da apelação cível nº 1.0000.22.098650-9/001, que envolve o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, bem como frisar a importância da hermenêutica jurídica no constitucionalismo. Já o segundo trabalho das citadas autoras, cujo tema é “ANÁLISE DOS RESP NO. 1.889.704-SP: DIVERGÊNCIA DAS TURMAS DO STJ ACERCA DA TAXATIVIDADE OU NÃO DO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE ELABORADO PELA ANS” tratou sobre o julgamento dos Embargos de Divergência em Recurso Especial nº 1.8889.704 de São Paulo realizada pelos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“AS CONTRIBUIÇÕES DE CHAIM PERELMAN E THEODOR VIEWEHG PARA A COMPREENSÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988” é o trabalho de Bruno Almeida Maia, Guilherme Loria Leoni e Eliana Franco Neme, apresentado pelo primeiro autor. Referida pesquisa investiga as contribuições de Chaïm Perelman e Theodor Viewheg para a Jurisprudência dos Valores no contexto histórico da Europa, particularmente, na Bélgica e na Alemanha na segunda metade do século XX.

Gabriela Milani Pinheiro e Helen Ramos Brum apresentaram “AUTOPOIESE E COMUNICAÇÃO EM UM CONTEXTO MULTICULTURAL: UMA OBSERVAÇÃO DO

DIREITO INDÍGENA A PARTIR DA POLICONTEXTUALIDADE", em que o referido estudo verifica a possibilidade da identificação do direito dos povos indígenas como subsistema jurídico capaz de desenvolver sua própria comunicação, de modo que viabiliza a observação do direito indígena como ordenamento autônomo no contexto multicultural latino-americano.

"CONTRIBUTOS POSSÍVEIS DA FENOMENOLOGIA DE EDITH STEIN PARA A HERMENÊUTICA JURÍDICA NO BRASIL", de autoria de Alberto Dias de Souza, Renata Albuquerque Lima e João Ricardo Holanda, representado pela segunda autora, trata sobre a integração da fenomenologia aos meios de compreensão da hermenêutica do Direito, o que, no exemplo de Edith Stein, traz contributo significativo à problematização da legitimidade de se interpretar, com amparo em critérios públicos, e não solitários do sujeito. Já o segundo artigo "OS DESAFIOS DO SISTEMA DE PRECEDENTES JUDICIAIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO À LUZ DA TEORIA DA INTEGRIDADE DE RONALD DWORKIN", de autoria de Renata Albuquerque Lima, conjuntamente com Francisco Victor Vasconcelos e Ana Clébia Sousa Rodrigues discorre sobre a implementação do sistema de precedentes judiciais adotado pelo Brasil no Novo Código de Processo Civil, diante da teoria de Ronald Dworkin.

Bárbara Campolina Paulino, Deilton Ribeiro Brasil e Alice Quadros Miranda são autores do trabalho "CRÍTICAS À DOMINAÇÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA OBRA A REVOLUÇÃO DOS BICHOS POR GEORGE ORWELL", explanado pela primeira autora, visa demonstrar a forma como regimes de dominação se inserem e moldam as sociedades, suas consequências para a sociedade alienada e os motivos que levam um indivíduo a desejar a dominação total, tendo como marco teórico principal a obra A Revolução dos Bichos (1945), escrita por George Orwell.

João Paulo Salles Pinto apresentou o tema "A INAPROPRIABILIDADE E A INOPEROSIDADE: APORTES PARA O REPENSAR DA POLÍTICA E DO DIREITO FRENTE ÀS CRISES ECOLÓGICAS GLOBAIS", em que a pesquisa foca a releitura das questões da inapropriabildiade, como colocada por Yves Charles Zarka, e das noções da inoperosidade, como colocada por Giorgio Agamben, possam sugerir contribuições e destacar a indispensabilidade de um reorientar das propostas de repensar o jurídico e o político contemporâneos em suas cisões.

O artigo "DIREITO À INFORMAÇÃO E A EXCLUSÃO DE POSTAGENS DE AGENTES POLÍTICOS EM REDES SOCIAIS: COMPREENSÃO DO TEMA A PARTIR DA HERMENÊUTICA FILOSÓFICA" apresentado por Higor Lameira Gasparetto, de autoria

conjunta com Rosane Leal da Silva, aborda o controle das publicações realizado pelas redes deve ser visto com reservas, especialmente quando atinge publicações de governantes, pois o bloqueio das postagens prejudica o direito constitucional à informação e distorce as narrativas.

Jacson Gross apresentou o artigo "IDEOLOGIAS POLÍTICAS E DIGNIDADE HUMANA: A CONTRIBUIÇÃO DE HÉLIO GALLARDO PARA A TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS", escrito em co-autoria com Jorge Alberto de Macedo Acosta Júnior e Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori, o texto refletiu a teoria crítica dos direitos humanos, especialmente a contribuição de Helio Gallardo no campo da ideologia, da política e da dignidade humana.

O trabalho intitulado "JUSTIÇA E ALTERIDADE EM EMMANUEL LEVINAS: UMA PROPOSTA PARA AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA POR VIDEOCONFERÊNCIA", apresentado por Renan Posella Mandarino, em co-autoria com Fernando de Brito Alves, se propõe a demonstrar a efetivação da ética da alteridade nas audiências de custódia realizadas por videoconferência.

Thiago Passos Tavares apresentou o trabalho com a seguinte temática "MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO: O CAMINHO DAS PEDRAS DE UM PROCESSO SELETIVO STRICTO SENSU", cujo objeto de pesquisa aborda a importância do estudo de métodos e técnicas que podem auxiliar o acadêmico e/ou pesquisador que busca seguir carreira docente através do ingresso de um mestrado acadêmico em Direito. Já o segundo artigo de Thiago Passos Tavares, cujo tema é "O MACROPRINCÍPIO DA FRATERNIDADE JURÍDICA COMO CLÁUSULA PÉTREA CONSTITUCIONAL", em co-autoria com Carlos Augusto Alcântara Machado, visa demonstrar que, apesar de não estar expresso no rol das cláusulas pétreas, o macroprincípio da fraternidade jurídica não é passível de ser suprimido do texto constitucional.

"O CONCEITO DE DIREITO", este foi o trabalho apresentado por Etildes Yuri Pereira Queirós, em co-autoria com Júlia Simões Neris. Com a referida pesquisa, observou-se traçar um panorama possível dos elementos constitutivos do Direito, para, através destes, ensaiar uma efetiva caracterização do que seja o signo Direito.

Cleide Calgaro apresentou o artigo "O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE NATURAL POR MEIO DE UMA POLÍTICA COLETIVA E DE UM PROCESSO POLÍTICO-EDUCACIONAL EXPOSTO POR LUÍS ALBERTO WARAT", em co-autoria com Angélica Cerdotes, que visa analisar a educação ecológica e o cuidado do meio ambiente

natural na perspectiva de Luís Alberto Warat, no viés do amor como dimensão política, social e coletivo.

“PRESSUPOSTOS EPISTEMOLÓGICOS E EVOLUÇÃO DA TEORIA PURA DO DIREITO DE HANS KELSEN”, trabalho este apresentado pelos autores Ariel Augusto Lira de Moura, Bernardo Leandro Carvalho Costa e Leonel Severo Rocha. Tal pesquisa visa investigar as transformações dos pressupostos epistemológicos nas duas edições da Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen.

Finalmente, o trabalho “UMA ABORDAGEM HERMENÊUTICA SOBRE O DIREITO À LIBERDADE DE PENSAMENTO NA ERA DIGITAL” de autoria de Frederico Antônio Lima de Oliveira e Ailine da Silva Rodrigues, apresentado pelos dois autores. Trata-se de uma pesquisa que aborda os limites do direito fundamental à liberdade de pensamento, sob a ótica da hermenêutica constitucional, analisando sobre a necessidade de regulamentação expressa desses limites.

Agradecemos a todos os pesquisadores da presente obra pela sua inestimável colaboração, desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

Coordenadores:

Profa. Dra. Renata Albuquerque Lima – UNICHRISTUS

Prof. Dr. Leonel Severo Rocha – UNISINOS

Prof. Dr. Celso Hiroshi Iocohama – UNIPAR

MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO: O CAMINHO DAS PEDRAS DE UM PROCESSO SELETIVO STRICTO SENSU

ACADEMIC MASTER'S DEGREE IN LAW: THE STONE PATH OF A STRICTO SENSU SELECTIVE PROCESS

Thiago Passos Tavares [1]

Resumo

O objetivo primordial desta pesquisa descansa em demonstrar a importância do estudo de métodos e técnicas que podem auxiliar o acadêmico e/ou pesquisador que busca seguir carreira docente através do ingresso de um mestrado acadêmico em Direito. O problema da pesquisa se concebe pelo seguinte questionamento: É suficiente apenas dedicação e tempo de estudo para o ingresso em um mestrado no ramo jurídico? Ou é necessária a aprendizagem aprofundada de metodologias e técnicas de pesquisa em Direito? A metodologia da pesquisa caracteriza-se como qualitativa por envolver pesquisas científicas em livros, dissertações de mestrado, teses de doutoramento e artigos científicos, se conduzindo pelo método dedutivo e descritivo. Assim sendo, justifica-se o estudo por auxiliar aos interessados em participar de certames seletivos de Mestrado em Direito através do esclarecimento das principais características e caminhos a serem trilhados. O estudo se destina aos alunos de graduação e especialização do ramo do direito, cujo traço, tem demonstrado particularmente mais interesse pela trajetória da produção acadêmica e do estudo de métodos e técnicas de pesquisa jurídica, do que pelo caminho profissional.

Palavras-chave: Academia, Direito, Mestrado, Metodologia, Docência

Abstract/Resumen/Résumé

The primary objective of this research rests on demonstrating the importance of studying methods and techniques that can help the academic and/or researcher who seeks to pursue a teaching career through the admission of an academic master's degree in Law. The research problem is conceived by the following question: Is dedication and study time enough for admission to a master's degree in the legal field? Or is an in-depth learning of research methodologies and techniques in Law necessary? The research methodology is characterized as qualitative as it involves scientific research in books, master's dissertations, doctoral theses, and scientific articles, conducted by the deductive and descriptive method. Therefore, the study is justified by helping those interested in participating in selective master's in law by clarifying the main characteristics and paths to be followed. The study is intended for

[1] Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE. Brasil. Advogado.

undergraduate and specialization students in the field of law, whose trait has shown particularly more interest in the trajectory of academic production and the study of methods and techniques of legal research, than in the professional path.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Academy, Right, Masters, Methodology, Teaching

1 NOTAS INTRODUTÓRIAS

Conquistar a aprovação em um mestrado stricto sensu no campo do direito não é um desafio nada fácil. Além de foco, tempo, dedicação e preparação, requer estudos e aprendizagem de uma série de métodos e técnicas jurídicas.

Alunos do ramo do Direito[1], durante o transcorrer do curso de graduação ou especialização dedicam esforços exclusivamente à preparação para aprovação em carreiras jurídicas, como concursos públicos e/ou exame da Ordem dos Advogados do Brasil e deixam de lado o empenho para a pesquisa e extensão.

O objetivo principal da pesquisa é demonstrar a importância do estudo de métodos e técnicas jurídicas para o ingresso no Mestrado Acadêmico em Direito ao estudante da graduação que busca seguir carreira docente no ramo das ciências jurídicas.

O problema da pesquisa se concebe pelo seguinte questionamento: É suficiente apenas dedicação e tempo de estudo para o ingresso em um mestrado no ramo jurídico? A hipótese da pesquisa busca responder se é necessária a aprendizagem aprofundada de metodologias e técnicas de pesquisa em Direito para ingresso em um mestrado acadêmico da área.

A metodologia da pesquisa caracteriza-se como qualitativa por envolver pesquisas em livros, dissertações, teses e artigos científicos e se conduz pelo método dedutivo.

Assim sendo, justifica-se o estudo por auxiliar aos interessados em participar de certames seletivos de Mestrados em Direito através do esclarecimento das principais características e caminhos a serem trilhados para facilitar este trajeto.

O estudo se destina aos alunos de graduação e especialização do ramo do direito, cujo traço, tem demonstrado particularmente mais interesse pela trajetória da produção acadêmica e do estudo de métodos e técnicas de pesquisa jurídica, do que pelo caminho profissional.

Todavia, não significa que algumas das técnicas e especificidades aqui apresentadas sejam descartadas a aplicação em outros ramos do conhecimento, a exemplo das áreas de concentração voltadas para as ciências sociais e aplicadas.

[1] Sobre o perfil do aluno de direito comentam Queiroz e Feferbaum (2017, p. 30): "O aluno de cursos de especialização em direito, cujo perfil, cada vez mais frequentemente, é o do profissional sem tempo para se dedicar ao aprofundamento das questões teóricas relacionadas à produção acadêmica. Este perfil, por sua vez, pertence a uma categoria mais ampla, a dos acadêmicos não habituais, que compreende também os estudantes de graduação, os acadêmicos com pouca experiência de pesquisa."

2 O CAMINHO DAS PEDRAS EM UM PROCESSO SELETIVO STRICTO SENSU

Inicialmente, antes de mais nada, faz-se necessário entender as principais distinções entre os cursos de especialização, mestrado e doutorado. Uma especialização, pós-graduação *lato sensu*, que se resume a um estudo abrangente, em sentido amplo, da área escolhida a se especializar. Nessa linha, os cursos de pós-graduação *stricto sensu* dividem-se em mestrado ou *LLM – Legum Magister*, que visa o aprofundamento em determinado campo de estudo científico, em sentido estrito e em doutorado, corresponde-se em campo de conhecimento científico mais intenso que o mestrado, denominado também internacionalmente como *PHD - Doctor of Philosophy* ou Doutor em Filosofia.

Desse modo, este estudo terá um enfoque nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado com previsão legal na Resolução do Conselho Nacional de Educação da Câmara Educação Superior nº 1, de 3 de abril de 2001 e, destina-se aos que pretendem se preparar para ingresso em uma universidade pública ou particular para obter o título de mestre em direito.

O curso de mestrado pode ser classificado como profissional ou acadêmico. Será tipificado com mestrado profissional quando enfatizar métodos e técnicas extensivos voltados a elaboração de produtos ou planos de ações para o mercado de trabalho, ao estimular a competividade empresarial pública e privada. Por outro lado, o mestrado acadêmico visa direcionar estudos e pesquisas de conhecimentos científicos em direção e o ensino e aprendizagem.

A respeito disso, explica André (2017, p. 838) que o mestrado acadêmico e o profissional possuem uma similaridade, qual seja: “se aproximam, no entanto, no sentido em que exigem um caminho rigoroso, ou seja, cuidados metodológicos que qualquer tipo de pesquisa requer.”

Não obstante, cabe destacar que, independente de qual o tipo de mestrado que se deseja ingressar, seja ele com perspectiva acadêmica ou profissional, ambos possuem tanto concepções para a docência, quanto para possibilidades que vão além da sala de aula ou da academia, ao abrir um leque de possibilidades.

Todavia, no que se refere ao modo de se preparar para um processo seletivo, é extremamente necessário definir algumas diretrizes básicas e iniciais, que serão condicionantes a aprovação ou não na seletiva.

Em primeiro lugar, mostra-se necessário o conhecimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que irá orientar o pesquisador durante toda sua trajetória acadêmica do mestrado e posteriormente na docência.

Nesse passo, é importante o conhecimento científico das normas técnicas[2] pelo seguinte: "As normas asseguram as características desejáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, intercambialidade, bem como respeito ambiental – e tudo isto a um custo econômico." (NBR, 2018)

De forma geral, a estrutura de um curso de mestrado corresponde a uma trajetória a ser concretizada em dois anos de duração, que se dividirá em regra, pela oferta de disciplinas obrigatórias e optativas no transcorrer do primeiro ano e da qualificação e defesa da dissertação no segundo ano.

3 ELEIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E ÊNFASE DO CURSO DE MESTRADO

Antes de mais nada, é necessário eleger em qual instituição de ensino pretende prestar a seleção de mestrado. Há dois caminhos a se traçar neste panorama. O trajeto da universidade pública e percurso da instituição de natureza privada. Nesse caso, tudo dependerá dos recursos financeiros disponíveis para esta destinação.

A depender do tipo de instituição elegida para prestar a seleção para o mestrado, é razoável selecionar a escolha que possibilite a identificação entre os componentes curriculares que se tem mais afinidade e que seja adequada a capacidade econômica do candidato.

Não adianta, escolher um curso em uma instituição de ensino que não será capaz de arcar financeiramente. De outro modo, mostra-se razoável, também, escolher uma instituição

[2] A respeito das normas técnicas de uma pesquisa científica, explicam Bittar, Côrtes e Oliveira (2017, p. 367): "A indicação de normas para elaboração de um relatório de pesquisa tem como objetivo primordial uniformizar a publicação de conhecimentos produzidos. A principal instituição responsável pela elaboração de normas no Brasil é a Associação de Normas Técnicas (ABNT) que realiza a uniformização de técnicas em todo o país, definindo desde o formato dos *plugs* utilizados nos eletrodomésticos até o modo como um pesquisador deve apresentar um relatório de pesquisa."

que ofereça um curso que contenha a especialidade desejada, ou que conte com componentes curriculares que se tenha o mínimo de afinidade.

Destarte, é claro e evidente que, as capacidades de escolhas são condicionantes para eleger o curso e a instituição adequada. Perfazendo toda a diferença na formação do acadêmico que pretende ingressar a um mestrado em direito.

Por um lado, as instituições públicas, de um modo geral, ofertam uma maior quantidade de linhas de pesquisa e estudo. Por outro ângulo, na maioria dos casos, as instituições privadas contam com uma estrutura física e tecnológica diferenciada.

Segundo dados da CAPES (2022) do portal da Plataforma Sucupira existem atualmente um total de 111 (cento e onze) cursos de mestrado acadêmico em direito avaliados e reconhecidos no Brasil presentes em 58 (cinquenta e oito) programas de pós-graduação.

É um número expressivo de escolhas e oportunidades para os estudantes e pesquisadores que pretendem seguir carreira acadêmica no ramo das ciências jurídicas. Vejamos gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1: Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu pela CAPES

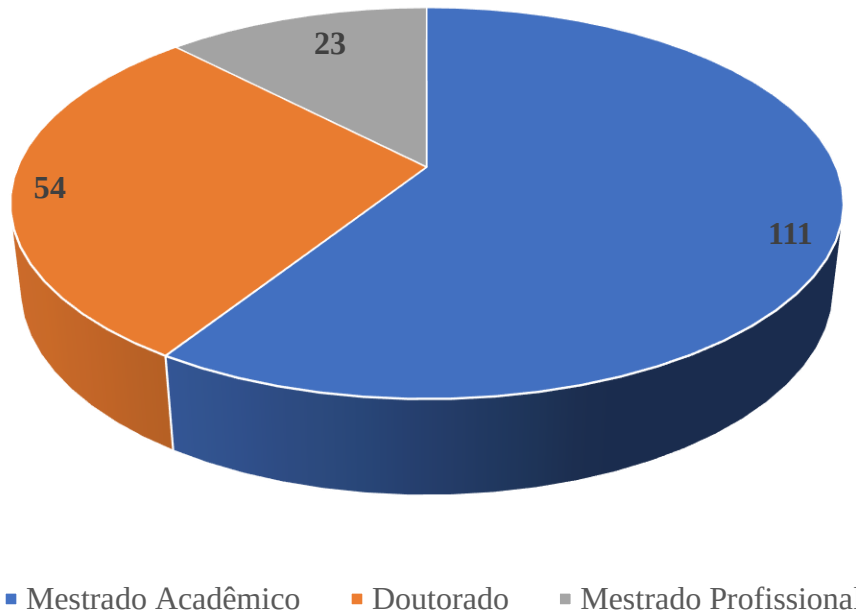

Gráfico elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pelo Portal da Plataforma Sucupira da CAPES (2022).

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES divide e avalia os cursos das ciências jurídicas pelas seguintes áreas de conhecimento: direitos especiais; teoria do direito; direito público; e direito privado.

Segundo a CAPES (2020) conforme a avaliação quadrienal 2017-20200 dos cursos de mestrado acadêmico em Direito, diversas áreas de conhecimento no Direito para escolha, dentre as áreas de concentração estão: Direito Ambiental; Direito Constitucional; Relações Econômicas e Sociais; Político e Econômico; Sistema Constitucional de Garantia de Direitos; Negocial; Processual e Cidadania; Ciências Criminais; Função Social do Direito; Direito da Sociedade da Informação; Direito Agrário; Instituições Sociais, Direito e Democracia; Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Direitos Fundamentais; Direitos Coletivos e Cidadania; Direitos Humanos; Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional; Direito e Instituições do Sistema de Justiça; Direito e Inovação; Direito da Regulação; Direitos, Instituições e Negócios; Direito da Saúde: e Dimensões Individuais e Coletivas.

Deveras, é cristalino o crescimento de opções de cursos de mestrado no ramo das ciências jurídicas. Vale trazer o gráfico 2 com o aumento da quantidade de cursos entre a avaliação quadrienal de 2013-2016 a 2017-2020:

Gráfico 2 - Aumento da oferta de Mestrados Acadêmicos em Direito

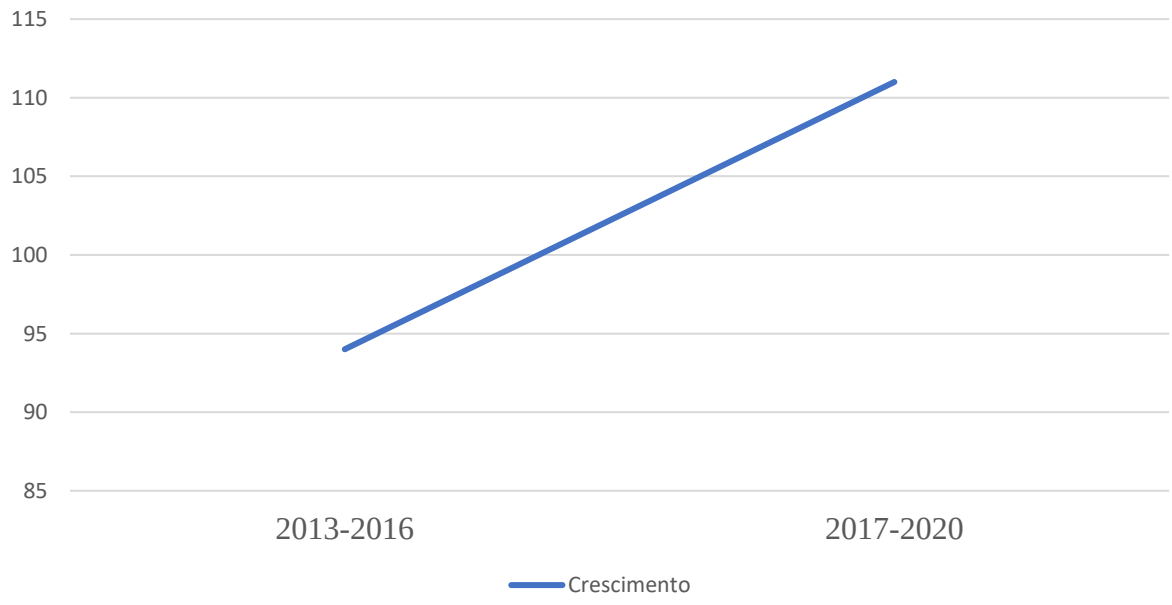

Gráfico elaborado pelo autor com base nos dados presentes no Site do MEC (2016) e no Portal da Plataforma Sucupira da CAPES (2020).

No quadrienal de 2013-2016 (MEC, 2016) a CAPES contava com 94 cursos de mestrado acadêmico em Direito e na última avaliação de 2017-2020 o número cresceu para 111 cursos reconhecidos no ramo das ciências jurídicas. Um crescimento na oferta de cursos de pós-graduação em Direito de 17 novos cursos.

A elevação significativa na oferta de cursos de mestrado no ramo das ciências jurídicas faz com que o interessado em seguir carreira acadêmica, tenha mais opções de escolhas e, consequentemente, mais oportunidade de ingresso.

Notadamente, a opção de escolha do curso de mestrado acadêmico em Direito é subjetiva e carece da afinidade que o estudante tem com a área de conhecimento que pretende ingressar.

Não obstante, necessita-se o candidato, se ater a algumas nuances que vão além da área de concentração do curso que pretende, quais sejam: a escolha de um orientador; de uma linha de pesquisa; o desenho de um cronograma de estudos; o caminho do projeto de pesquisa[3]; a revisão da literatura; o método a ser utilizado; entre outras.

4 ESCOLHA DO PROFESSOR ORIENTADOR E SEPARAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA

No decorrer desse processo haverá a indicação de um professor-orientador que guiará o educando para o alcance dos seus objetivos, conduzindo este na elaboração do projeto de pesquisa científica, desenvolvimento da dissertação, como também na produção de trabalhos acadêmicos (artigos científicos, resenhas, fichamentos, etc.) e na indicação de pesquisas a serem realizadas no transcorrer do curso, como tarefas de extensão e aperfeiçoamento ao estimular a participação em eventos relacionados ao tema proposto e a linha de pesquisa selecionada.

A propósito Bianchett (2022, p. 6) constata que relativo à orientação nos cursos de pós-graduação: “se materializa em um espaço institucional, atravessado pela hierarquização, e

[3] Bittar, Côrtes e Oliveira (2017, p. 367-368) explicam sobre os elementos essenciais e estruturais de uma pesquisa científica: “Um relatório de pesquisa possui uma estrutura específica. No caso de monografias, dissertações e teses compreende parte externa e interna. A parte interna, por sua vez, é composta por elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. [...] A parte externa normalmente compõe relatórios encadernados como dissertações e teses. Nesses casos, há de se elaborar a capa (obrigatória) e a lombada (opcional)”

se caracteriza como uma relação na qual o exercício do poder pode ser implementado de formas e intensidades diversas, a depender da concepção e experiência do orientador."

Em outras palavras, significa a relação entre orientador e orientando nem sempre será horizontalizada, seja em termos da escolha do caminho a ser seguido na pesquisa ou pela linha de estudos e/ou correntes doutrinárias e ideológicas a serem perseguidas. Por deveras situações o mestrando deverá, na maioria dos casos, seguir a trilha de pesquisa que o orientador já se encontra no campo, e não o contrário.

Notadamente, o ideal é se averiguar quais estudos tem se debatido nos grupos de estudos vinculados a linha de pesquisa que pretende escolher. Antes mesmo de ingressar para o mestrado é recomendado que se conheça algumas das principais obras utilizadas em debates nos grupos de pesquisa, com o intuito de criar familiaridade com os temas estudados.

Destarte, o apoio de uma linha de pesquisa servirá para guiar o pesquisador em seu trajeto, oferecendo trilhos a serem seguidos durante a busca por conhecimento científico. Nessa perspectiva, mostra-se razoável, antes de definir um professor orientador em seu projeto, pesquisar em qual linha de pesquisa ele trabalha.

Por se tratar o direito[4] de um ramo das ciências sociais, é possível se utilizar de enfoques teóricos específicos das pesquisas jurídicas. A exemplo disso, Henriques e Medeiros (2017, p. 1) explicam que se pode trabalhar com algumas linhas no conhecimento jurídico, quais sejam: "jusnaturalismo, positivismo jurídico, realismo jurídico, culturalismo jurídico, historicismo crítico [...] empirismo, positivismo, fenomenologia, materialismo dialético, estruturalismo, funcionalismo, sistemismo, hermenêutica."

Além disso, conforme ensina De Sordi (2017, p. 62) "O mestrando ou doutorando não deve esperar que o orientador apresente um conjunto completo de documentos para leitura, ou seja, que faça para ele a revisão da literatura dos temas envolvidos."

A revisão de literatura é uma arte que pode ajudar o candidato a atrair o interesse do orientador pelo aluno. Por isso, é uma parte que merece tempo e dedicação. Como será

[4] Sobre o ramo do Direito, acrescenta-se o entendimento de Vargas (2022, p. 19): O Direito está em qualquer situação da vida. Qualquer uma. E após a morte também. Até tomar banho, por exemplo, tem o direito a água e o saneamento básico envolvido. Por isso, respiramos Direito e estamos rodeados de fatos sociais que podem ser investigados em diferentes percepções, diferentes narrativas e desenvolvimentos teóricos, para que se possa colaborar para a compreensão do Direito. Para perceber as situações da vida, basta ser humano.

demonstrado, a revisão das obras literárias a serem utilizadas no projeto são de extrema relevância.

Vargas (2022, p. 30) explica que “o referencial teórico é um elemento obrigatório do Projeto de Pesquisa. Como vimos ele será uma amostragem para avaliação da viabilidade da pesquisa científica.”

Assim, será demonstrado adiante a importância do desenho de um cronograma de estudos, do planejamento, do trajeto a ser percorrido, da escolha da linha de pesquisa e da arte da revisão de literatura a ser utilizada no projeto.

5 DESENHO DE UM CRONOGRAMA PARA O PLANEJAMENTO DA PESQUISA E TEMPO DE ESTUDOS

A elaboração de um cronograma constitui-se como uma peça fundamental do planejamento de uma pesquisa. Pode-se dizer, que o cronograma de planejamento e execução de um projeto, além de organizar o tempo de realização das tarefas, também conduzirá a efetividade desta.

Um cronograma não se trata de um mero “enfeite”, deve ser organizado e seguido à risca para que se obtenha bons resultados, tanto no planejamento do projeto, quanto na preparação dos estudos.

Assim, leciona Acca (2017, p. 253) ao tratar da importância do planejamento em uma pesquisa: “O bom resultado de uma pesquisa depende da organização de uma série atividades como pesquisa bibliográfica, redação do trabalho, leitura de fontes, e esses é o ponto fundamental: o tempo de que se dispõe.”

Sem um cronograma de planejamento e execução da pesquisa, pode acontecer de o candidato a uma seletiva de mestrado não conseguir terminar o projeto com qualidade ou não trazer uma versão final com a consistência esperada pelos avaliadores.

Marconi e Lakatos (2021, p. 30) explicam da importância do planejamento e da administração do tempo em uma pesquisa científica: “A elaboração ou organização dos instrumentos de investigação necessita de tempo; é uma etapa importante no planejamento da pesquisa.”

Por isso, a administração do tempo e a organização do projeto de acordo com um cronograma de execução fará jus a resultados substanciais que poderão auxiliar significativamente na aprovação da seletiva.

Ainda de acordo com Acca (2017, p. 253-254) é necessário organização e planejamento: "a estruturação de um plano não deve ser vista como uma tarefa burocrática, pois ela é essencial para o resultado final de uma pesquisa."

Quanto mais o candidato se dedica ao cumprimento de um plano de ação[5] projetado no planejamento de execução, maior será sua efetivação e resultados.

No item 6 demonstrar-se-á a importância de se trilhar um caminho no projeto de pesquisa para se obter resultados satisfatórios.

6 CAMINHO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICO

Ao se candidatar na condição de discente em uma pós-graduação na modalidade stricto sensu, a maioria dos programas de mestrado solicitam que os candidatos a apresentem, inicialmente, ao menos, um esboço do projeto da pesquisa[6] que pretendem realizar no curso.

De acordo com Deslandes (1994, p. 35): "Fazemos um projeto de pesquisa para mapear um caminho a ser seguido durante a investigação."

[5] A respeito da elaboração de um plano de ação para um projeto explica Acca (2017, p. 265): "Em primeiro lugar, é preciso justamente conceber e cumprir seu plano de ação. Imponha-se momentos em que deve começar a escrever. Tente mesclar a leitura do material com a escrita, ou seja, não leia tudo para começar a escrever, pois pode ser tarde demais. Em segundo lugar, não pense seu texto como uma versão final. Elabore diversos rascunhos. Em terceiro lugar, prepare o que vai escrever. Claro que cada um tem o seu método de produção de textos; contudo, tente evitar escrever sem qualquer rumo, direção. Esquematize o que irá escrever. Organize em tópicos o que pensa em escrever: ler mais x iniciar escrita; o mito da inspiração; pensar x redigir."

[6] A respeito da finalidade de um projeto de pesquisa vale trazer à baila o entendimento de Vargas (2022, p. 9) como forma de complementação de conteúdo: "Projeto de pesquisa tem como função elaborar um protótipo do que se fará na pesquisa final. Acredite, um bom projeto facilita enormemente a sua vida na confecção do trabalho final. Como protótipo ele define os limites da sua pesquisa. Como será feito e qual será o prazo. Você começa a desenvolver as primeiras ideias para verificar se há uma sequência lógica de raciocínio e uma argumentação jurídica adequada. Você fará as primeiras pesquisas e começará a selecionar o material de pesquisa. Julgo ser mais difícil fazer o projeto de pesquisa do que a pesquisa em si. O projeto é como se fosse um caminho ainda não trilhado, com armadilhas, exaustão. Você precisa abrir o seu caminho e calçá-lo de maneira adequada para que o desenvolvimento final da pesquisa seja bem trilhado, sem obstáculos. É no projeto que você verifica a viabilidade da pesquisa. Viabilidade jurídica ou de execução. Lembre-se que o prazo é curto e você ainda tem "n" atribuições na sua vida. Pesquisas extensas e muito aprofundadas destinam um Mestrado ou um Doutorado. O simples aqui é o ideal."

Demais disto, é imprescindível que o projeto de pesquisa contenha no mínimo: resumo; problema de pesquisa; hipótese; metodologia de abordagem; literatura atualizada; objetivos; e justificativa.

Além do que, explica Vargas (2022, p. 30) que "o primeiro elemento central da escrita acadêmica consiste na coesão textual. Ao escrever algo, principalmente a pesquisa acadêmica, precisamos necessariamente que o outro intérprete."

É essencial elaborar um projeto de pesquisa consistente para ser aprovado em um processo seletivo de mestrado. Um projeto elaborado de modo coerente, pode ajudar um candidato a cursar uma pós-graduação stricto sensu, na obtenção de resultados significativos nas primeiras etapas de um certame.

Vale trazer à baila a definição de conhecimento científico por Henriques e Medeiros (2017, p. 7): "em geral, implica o uso da racionalidade de forma sistemática, metódica e crítica para desvelar o mundo, compreendê-lo e explicá-lo."

Para tanto, mostra-se necessário, se ater a alguns pontos específicos no momento da elaboração de projeto de pesquisa, dentre eles: a seleção de uma abordagem de pesquisa; a revisão da literatura; o uso da teoria; e das estratégias de escrita e considerações éticas.

Segundo o entendimento de Creswell e David Creswell (2021, p. 3): "as abordagens de pesquisa são o planejamento e os procedimentos de pesquisa que abrangem as decisões, desde pressupostos gerais até métodos detalhados de coleta, análise e interpretação de dados."

Inicialmente, necessita-se escolher com qual tipo de abordagem de pesquisa[7] será trabalhado no projeto. Nesse ponto, de modo geral, as abordagens podem ser qualitativas, quantitativas ou mistas.

A propósito dos métodos de abordagem, De Sordi (2017, p. 77) acrescenta a respeito disso que "o método qualitativo é o oposto do quantitativo, uma vez que se volta à subjetividade dos sujeitos (ou objetos) estudados e é operacionalizado de forma mais indutiva, objetivando a construção de teorias (estratégias de pesquisa construtivistas)."

[7] A propósito das abordagens e dos tipos de pesquisa, Queiroz e Feferbaum (2017, p. 351) explicam: "Uma vez definido o tipo de pesquisa que se quer fazer, e depois de executado o levantamento de dados, além de seu registro e interpretação consoante às necessidades da investigação, chega, enfim, o momento da redação do texto"

Creswell (2014, p. 44), ainda explica que a "pesquisa qualitativa é uma atividade situada que localiza o observador no mundo. A pesquisa qualitativa consiste em um conjunto de práticas materiais interpretativas que tornam o mundo visível."

Podendo, também, a pesquisa se utilizar do método quantitativo, conforme explicam Henriques e Medeiros (2017, p. 103) "O enfoque quantitativo compreende um conjunto de processos sequenciais e comprobatórios, em que cada etapa precede a seguinte rigorosamente, embora seja possível a redefinição de alguma fase."

7 A ARTE DA COLETA DE DADOS E REVISÃO DE LITERATURA

A revisão da literatura em um projeto de pesquisa tem o condão de evidenciar que o autor do projeto de pesquisa está devidamente atualizado com os desenvolvimentos científicos contemporâneos ao tema da pesquisa pretendido.

Nessa perspectiva, ensina Vargas (2022, p. 30) que o referencial teórico "é um elemento obrigatório do Projeto de Pesquisa. Como vimos ele será uma amostragem para avaliação da viabilidade da pesquisa científica."

Demonstrar-se-á, que as obras bibliográficas trazidas na pesquisa, assim como, os conceitos associados definem contextos atualizados e recentes ao tema desenvolvido, pesquisado e proposto.

Conforme Queiroz e Beicker (2017, p. 271) é necessário localizar os principais materiais para o seu tema: "encontrar os principais materiais referentes a seu tema de pesquisa é fundamental para o pesquisador que já definiu o tema de seu trabalho científico"

A coleta, o tratamento e a análise dos dados[8] em um projeto de pesquisa podem significar resultados substanciais em um processo seletivo de mestrado, garantindo uma pontuação ao candidato que pode representar sua aprovação para a vaga.

[8] Queiroz e Beicker (2017, p. 273) explicam a respeito do início da pesquisa e do levantamento de dados: "Bibliotecas de instituições de ensino devem ser o primeiro local de sua pesquisa. Tanto quanto seja possível, o aluno deverá buscar sempre cobrir todas as bibliotecas a que tiver acesso, como as de suas instituição ou bibliotecas públicas da região."

No caso de uma seleção de mestrado, mostra-se necessário que a literatura utilizada na pesquisa contemple uma mesclagem entre livros e artigos, como também, entre textos nacionais e internacionais.

Essencialmente, há de se relacionar na pesquisa a dupla dinâmica: problema e hipótese. justificando-se a pesquisa, definindo os objetivos, com apresentação da metodologia como guia e operacionalização da redação do projeto.

Como ensina Veiga (1991, p. 100) "para criar é preciso ter informações: o processo de criativo se inicia com aquisição de informações, pesquisa de material adicional e descoberta de possibilidades. A criatividade é alimentada por informações."

Além disso, o ponto chave de projeto diz respeito a problemática da pesquisa, pois, é um ponto crucial na elaboração de um manuscrito científico.

Vejamos, ainda, o que diz Vargas (2022, p. 17) sobre a importância de se definir um problema (pergunta-questionamento) e hipóteses da pesquisa: "A problematização jurídica refere-se à pergunta interrogativa que dá início à sua pesquisa científica. Toda a pesquisa científica no Direito começa por um tema e um problema jurídico."

8 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Em nível de questionamento, a pesquisa buscou responder se apenas tempo de dedicação a estudo é suficiente para aprovação em mestrado stricto sensu em Direito.

Percebe-se que, o estudo de técnicas metodológicas de pesquisa representa um requisito fundamental para ingresso na área acadêmica das ciências jurídicas.

Quando se tratar de uma área das ciências sociais e aplicadas, o espectro jurídico detém, ainda, especificidades concretas a serem levadas em consideração, que partem desde a área de concentração, desde pesquisas relacionadas a legislação[9], a doutrina e a jurisprudência, até a sistemáticas voltadas ao positivismo jurídico e da hermenêutica jurídica.

[9] A respeito do uso da tecnologia em favor do pesquisador do ramo das ciências jurídicas ao buscar fontes em legislação, Queiroz e Beicker (2017, p. 273) acrescentam que: "a internet também pode ser um excludente meio de consulta da legislação vigente, como versão atualizada do texto em vigor. Um banco de dados bastante completo é fornecido no site da Presidência da República, que não apenas disponibiliza os textos atualizados de grande parte da legislação federal, medidas provisórias e da Constituição Federal, como também indica as alterações subsequentes e o inteiro teor dos textos anteriormente à revogação. Na maior parte dos casos, os atos normativos

Confirma-se a hipótese de pesquisa no ponto de ser imprescindível a habilidade com conhecimentos de técnicas e métodos de pesquisa para ingresso em um mestrado acadêmico no ramo das ciências jurídicas.

Destaca-se que, um projeto de pesquisa voltado a academias necessita cumprir requisitos mínimos, que são: problema de pesquisa; hipótese; metodologia de abordagem; literatura atualizada; objetivos; e justificativa.

Além disso, vale dizer que, em um processo seletivo de mestrado acadêmico exige-se não apenas preparação para provas dissertativas, de língua estrangeira e entrevista para a apresentação de propostas científicas, mas requer administração do tempo e planejamento de execução do projeto (elaboração de cronograma de estudos, fichamentos, resumos e resenhas).

Notadamente, utilizar-se da criatividade e estudar a bibliografia proposta é um bom caminho, todavia, é notável e cristalina a importância da busca por referenciais teóricos consistentes e contemporâneos ao objeto proposto.

Aprofundar e fixar os conhecimentos em estudos jurídicos e se preparar para entrevistas são importantes em uma seletiva de mestrado acadêmico, mas conhecer as estratégias, as técnicas e os métodos de pesquisa são essenciais para o ingresso em uma pós-graduação stricto sensu.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÂO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15287**: Informação e documentação — Projeto de pesquisa — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÂO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

ANDRÉ, Marli. Mestrado profissional e mestrado acadêmico: aproximações e diferenças. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 53, p. 823-841, 2017.

estão dispostos em ordem cronológica, e agrupados de acordo com a data de edição, ou mesmo em ralação ao assunto tratado. Além disso, o *site* também contém uma seção dedicada exclusivamente à legislação histórica"

ACCA, Thiago dos Santos. Mãos à obra: a execução da pesquisa. In: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia jurídica**: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIANCHETTI, Lucídio. Grupos de pesquisa e formação de orientadores: depoimentos de pesquisadores. **Cadernos de Pesquisa**, v. 52, 2022.

BITTAR, Carla Bianca; CÔRTES, Lara Barbosa Quadros; OLIVEIRA, Yonara Dantas de. Normas Técnicas para apresentação de relatórios de pesquisa. In: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia jurídica**: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2017.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Avaliação Quadrienal 2017-2020**: Cursos da Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/consultaFichaAvaliacao.jsf. Acesso em: 23 out. 2022.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Mestrado e Doutorado: o que são?** Disponível em: http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/mestrado-e-doutorado-o-que-sao. Acesso em: 27 jan. 2019.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Mestrado Profissional**. Disponível em: http://www.capes.gov.br/acessoainformacao/perguntas-frequentes/avaliacao-da-pos-graduacao/7419-mestrado-profissional. Acesso em: 27 jan. 2019.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Mestrado Profissional:** o que é? Disponível em: http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/mestrado-profissional-o-que-e. Acesso em 27 jan. 2019.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plataforma Sucupira**: Cursos Avaliados e Reconhecidos. Área de conhecimento Direito. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoAreaConhecimento.jsf?areaAvaliacao=26. Acesso em: 23 out. 2022.

CRESWELL, John Ward; DAVID CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto [recurso eletrônico] tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Dirceu da Silva. – 5. ed. – Porto Alegre: Penso, 2021.

CRESWELL, John Ward. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**. São Paulo: Penso, 2014.

DESLANDES, S. F. O projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

DE SORDI, José Osvaldo. **Desenvolvimento de projeto de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2017.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. 9. ed., rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. atualização da edição João Bosco Medeiros. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MEC, Ministério da Educação. **Avaliação Quadrienal 2013-2016**. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação. Direito. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/avaliacao-quadrienal-2017/21012022_Direito.pdf. Acesso em: 23 out. 2022.

MEC, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001**. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Brasília. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf. Acesso em: 28 jan. 2019. Acesso em: 23 out. 2022.

NBR, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Importância e benefícios**. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/normalizacao/o-que-e/importancia-beneficios. Acesso em: 27 jan. 2019.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; BEICKER, Flávio. Como encontrar, organizar e estudar textos necessários para o seu trabalho. In: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia jurídica**: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2012.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia jurídica**: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2017.

VARGAS, Caroline. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**: teoria e prática. São Paulo: Expressa, 2022.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Técnicas de ensino**: Por que não? 21. ed. Campinas: Papirus, 1991.